

Parecer de Comissão

PROC. SUBEMENDA 63/2022 SUBEMENDA ADITIVA: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO POR MEIO DA FATURA DE ÁGUA/ESGOTO, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/97, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER C.F.A.E.O PELA APROVAÇÃO

👍 18 Sim

👎 2 Não

● 0 Abstenção

Início: 28/12/2022 01:09

Fim: 28/12/2022 01:10

Lilo Pinheiro (Presidente)

PDT

👍 (Sim)

Marcus Brito Junior

PV

👍 (Sim)

Rodrigo Arruda e Sá

CID

👍 (Sim)

Sergento Vidal

MDB

👍 (Sim)

Eduardo Magalhães

REPUBLICANOS

👍 (Sim)

Dilemário Alencar

PODEMOS

👍 (Sim)

Kássio Coelho

PATRIOTA

👍 (Sim)

Prof. Mário Nadaf

PV

👍 (Sim)

Marcrean Santos

PP

👍 (Sim)

Edna Sampaio

PT

👍 (Sim)

Michelly Alencar

UNIÃO BRASIL

👍 (Sim)

Demilson Nogueira

PP

👍 (Sim)

Pastor Jeferson

PSD

👍 (Sim)

Wilson Kero Kero

PODEMOS

👎 (Não)

Chico 2000

PL

👍 (Sim)

Maysa Leão

REPUBLICANOS

👍 (Sim)

Diego Guimarães

REPUBLICANOS

👍 (Sim)

Paulo Henrique

PV

👍 (Sim)

Didimo Vovô

PSB

👎 (Não)

Adevair Cabral

PTB

👍 (Sim)

Sergento Joelson

PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003700300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

